

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 3880/2024.

Identificação do TCE: 2022.027E0500004.01.0021

## TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N.º 000346/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL, portadora do CPF: 030.869.996-32, residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei Municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 37.949.756/0001-91, com sede no(a) Avenida PROFESSOR AMPHILOPHIO DE OLIVEIRA, 447 - GUANABARA - IUNA - ES - CEP: 29390000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). OZIEL SANGY BOREL, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 069.018.657-67, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **20 de junho de 2024 a 18 de setembro de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000346/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **06 de junho de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS  
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**

**BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_